



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1981, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Banca Examinadora para
Aplicação de Exame de
Suficiência para Aferição
de Conhecimentos
Visando Abreviação do
Tempo de Duração do
Curso de Graduação em
Ciências Contábeis da
Universidade Federal de
Uberlândia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de Exame de Suficiência para Aferição de Conhecimentos Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, e a decisão do Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis em 23 de março de 2023(4381108);

CONSIDERANDO o disposto no art. 158 da Resolução 46/CONGRAD, de 28/03/2022, o qual determina que o Exame de Suficiência será elaborado e aplicado por banca examinadora designada pelo Conselho da Unidade, responsável pelo oferecimento do componente curricular e composta por no mínimo três professores e presidida por um deles;

CONSIDERANDO a indicação do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis em 12/04/2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.009464/2023-74.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, Bancas Examinadoras para aplicação do Exame de Suficiência para Aferição de Conhecimentos Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Uberlândia, solicitado

pela discente Marina Aquino Vieira, nas seguintes disciplinas **Contabilidade e Orçamento Público(GCC038) e Auditoria Operacional e de Gestão(GCC102)**.

Banca Examinadora 1: Contabilidade e Orçamento Público(GCC038)

Titulares: Prof^a Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade(Presidente), Prof. Wemerson Gomes Borges(Membro) e o Prof. Wanderson Luiz de Paula(Membro)

Suplentes: Prof. Rafael Borges Ribeiro, Prof^a Mônica Aparecida Ferreira e o Prof. Carlos Roberto Souza Carmo.

Banca Examinadora 2: Auditoria Operacional e de Gestão(GCC102)

Titulares: Prof. Wemerson Gomes Borges(Presidente), Prof^a Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade(Membro) e o Prof. Carlos Antônio Pereira(Membro)

Suplentes: Prof. Eduardo Mendes Nascimento, Prof. Edilberto Batista Mendes Neto e a Prof^a Jéssica Rayse de Melo Silva

Art. 2º Determinar que as Bancas Examinadoras desenvolvam seus trabalhos nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria de Pessoal UFU N. 119/2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Diretor(a)**, em 14/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4422021** e o código CRC **FB8A7CC3**.